



**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIREÇÃO-GERAL**  
**Assessoria da Direção-Geral**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018 /2020**

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. ÓRGÃOS PARTICIPES**

<b>ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO</b>	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF
DIRETOR-GERAL	ROBSON CÂNDIDO DA SILVA
CONTATOS	TELEFONES
1. Departamento de Inteligência e Gestão da Informação (Delegado Saulo Ribeiro Lopes)	3207-5104 /3207.5105
2. Serviço de Análise e Difusão de Informações – SADI/DGI (Agente de Polícia Luciano Aurélio)	3207 - 5193 / 3207-4030
<b>ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA	FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
CONTATOS	TELEFONES
1. Diretor do Centro de Inteligência, CI/MPDFT (Promotor de Justiça Marcelo da Silva Oliveira )	33439444
	33439992



**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIREÇÃO-GERAL**  
**Assessoria da Direção-Geral**

2. Secretário Executivo (Servidor Márcio Rodrigues Lima)	
--	--

## **2. DO OBJETO DO PLANO DE TRABALHO**

Este Plano de Trabalho dispõe sobre o Acordo de Cooperação Técnica ajustado entre as partes com o objetivo de estabelecer critérios de acesso recíproco e interoperabilidade de sistemas corporativos informatizados, com a finalidade de subsidiar os partícipes no desempenho de suas funções institucionais na área fim de suas atividades, por meio de pesquisas e consultas aos dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, bem como assessorar serviços de inteligência com a identificação e endereço de partes processuais.

## **3. OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS:**

O presente ACT terá como objetivos:

- a) Evitar a subnotificação das naturezas previstas no objeto deste Plano de Trabalho e assim assegurar o conhecimento dos fatos pela Polícia Civil do Distrito Federal, evitando perda de informações criminais relevantes, e fazer aplicar a legislação criminal aos autores de infrações penais e,
- b) Conferir maior celeridade e eficiência nas apurações e tramitações dos processos criminais e afins por parte do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

## **4. DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES**

4.1. Compete à Polícia Civil do Distrito Federal:

- a) Disponibilizar o acesso a sua base de dados, via internet, pelo fornecimento de login e senha e fornecer as orientações técnicas necessárias aos servidores e membros do MPDFT;
- b) Manter ponto focal para troca de informações, credenciamento de usuários e solução de questões necessárias à realização dos atos decorrentes deste termo de cooperação;
- c) Assegurar o sigilo necessário das informações pessoais dos envolvidos consultados, não fornecendo a terceiros;
- d) Atender as metas nos prazos previstos no Plano de Trabalho definido no âmbito do ACT.

4.2. Compete ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:



**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIREÇÃO-GERAL**  
**Assessoria da Direção-Geral**

---

- a) Disponibilizar o acesso a sua base de dados e/ou sistemas, via internet, pelo fornecimento de login e senha aos servidores policiais da PCDF, previamente autorizados e cadastrados;
- b) Utilizar o acesso disponibilizado pela PCDF exclusivamente para o fim ao qual é proposto, assegurando o sigilo das senhas de acesso, de natureza pessoal e intransferível;
- c) Assegurar o sigilo necessário das informações pessoais dos envolvidos contidas nos registros de ocorrência, não fornecendo a terceiros;
- d) Atender as metas nos prazos previstos no Plano de Trabalho definido no âmbito do ACT;
- e) Manter ponto focal para troca de informações, credenciamento de usuários e solução de questões necessárias à realização dos atos decorrentes deste termo de cooperação;
- f) Disponibilizar a extração das bases de dados tratadas e enriquecidas internamente, cujo compartilhamento não seja vedado pelos órgãos parceiros cedentes, serão compartilhadas mediante extrações periódicas não inferiores a 30 (trinta) dias.

4.3. Fica vedado a ambos participantes ceder, divulgar ou compartilhar de qualquer forma a nenhum outro órgão, entidade, pessoa física ou jurídica, os sistemas e dados deles decorrentes, previstos neste acordo.

## **5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

5.1. A PCDF e o MPDFT definirão os fluxos internos de cada órgão, observado o disposto neste Plano de Trabalho.

5.2. As unidades técnicas da PCDF e do MPDFT deverão permanecer disponíveis para atendimento das demandas de cada participante para solução de problemas e aperfeiçoamento tecnológico das ferramentas utilizadas na execução do objeto do ACT.

## **6. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E DO MATERIAL DE ACESSO RESTRITO**

6.1. As informações disponíveis nos sistemas da PCDF possuem dados pessoais protegidos legalmente, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 (regulamenta a LAI no âmbito do DF) e Decreto Distrital nº 34.276, de 11 de abril de 2013 (regulamenta a aplicação da Lei Distrital nº 4.990/2012), e integram base de dados definida como material de acesso restrito, nos termos do art. 52 do Decreto nº 35.382, de 29/04/2014, cabendo aos agentes públicos envolvidos a manutenção de sua preservação e proteção contra divulgação indevida, salvo às autoridades legalmente autorizadas.



**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIREÇÃO-GERAL**  
**Assessoria da Direção-Geral**

6.2. As informações disponíveis nos sistemas do MPDFT possuem dados pessoais protegidos legalmente, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), e integram base de dados definida como material de acesso restrito, nos termos do art. 52 do Decreto nº 35.382, de 29/04/2014, cabendo aos agentes públicos envolvidos a manutenção de sua preservação e proteção contra divulgação indevida, salvo às autoridades legalmente autorizadas.

6.3. É vedada a transmissão ou compartilhamento das imagens dos sistemas incluindo foto da tela ou da ocorrência impressa, por qualquer meio, para fins que não guardem relação com os objetivos do Acordo de Cooperação e deste Plano de Trabalho.

6.4. Os partícipes signatários obrigam-se a guardar confidencialidade das informações e dados postos à sua disposição, não podendo ser cedidos a terceiros ou divulgados de qualquer forma.

## **7. DA PUBLICIDADE**

7.1. As publicações de qualquer natureza, resultantes de trabalhos realizados no âmbito deste ACT, mencionarão, explicitamente, a participação dos signatários, dos autores, dos pesquisadores, dos colaboradores e dos organizadores envolvidos nos trabalhos.

7.2. A publicação das ações realizadas deverá ter caráter institucional, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

## **8. DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL**

PCDF	MPDFT
1. Disponibilizar local e servidores para orientação dos servidores do MPDFT;	1. Indicação dos servidores do MPDFT que iniciarão as orientações iniciais sobre as ferramentas.

AÇÕES CONJUNTAS
2. Treinamento básico inicial para os servidores da PCDF e MPDFT;
3. Indicação dos pontos focais de cada partícipe;
4. Definição da área de atuação do projeto piloto;
5. Avaliação e divulgação do projeto piloto para fortalecimento das ações e da imagem institucional do MPDFT e da PCDF.



**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIREÇÃO-GERAL**  
**Assessoria da Direção-Geral**

**9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ETAPA / FASE</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>Período de execução</b>
1	Aprovação, assinatura e publicação do Acordo de Cooperação e do Plano de Trabalho.	
2	Definição da área de atuação do projeto piloto.	
3	Acompanhamento dos credenciamentos e análise qualitativa e quantitativa.	
4	Avaliação de resultados e definição dos ajustes fluxo/tecnológicos eventualmente necessários.	
5	Início da operação plena de atendimento e acompanhamento.	


**10. DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS**


As obrigações assumidas pelo MPDFT e pela PCDF por meio do ACT não ensejará a transferência de recursos, cabendo a cada partícipe a utilização de seus próprios recursos materiais e servidores próprios no desempenho dos compromissos assumidos.

**APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**



**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIREÇÃO-GERAL**  
**Assessoria da Direção-Geral**

02, 10, 2020	Aprovador DIRETOR GERAL Polícia Civil do Distrito Federal	 Assinatura / carimbo
--------------	---	---

02, 10, 2020	Aprovador PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	 Assinatura / carimbo
--------------	---	--

Justificativa: A Comissão Avaliadora será responsável pela seleção dos projetos inscritos nos Prêmios Literários. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2020. TANIA MARA BARRETO PACHECO. Coordenador Geral do Cgpa. Ratificação em 16/10/2020. RAFAEL ALVES DA SILVA. Presidente da Fbn. Valor Global: R\$ 5.000,00. CPF CONTRATADA : 849.463.697-91 SIMONE MONTEIRO DE ARAUJO.

(SIDE - 16/10/2020) 344042-34209-2020NE800021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2020 - UASG 344042**

Nº Processo: 01430000242202058 . Objeto: Pagamento de pró-labore para jurado da Comissão Avaliadora do Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional de 2020, segundo sua nomeação na Portaria Nº 102, de 16/09/2020, publicada em 21/09/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Comissão Avaliadora será responsável pela seleção dos projetos inscritos nos Prêmios Literários. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2020. TANIA MARA BARRETO PACHECO. Coordenadora Geral do Cgpa. Ratificação em 16/10/2020. RAFAEL ALVES DA SILVA. Presidente da Fbn. Valor Global: R\$ 5.000,00. CPF CONTRATADA : 943.892.765-49 NIVIA MARIA SANTOS SILVA.

(SIDE - 16/10/2020) 344042-34209-2020NE800021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2020 - UASG 344042**

Nº Processo: 01430000238202090 . Objeto: Pagamento de pró-labore para jurado da Comissão Avaliadora do Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional de 2020, segundo sua nomeação na Portaria Nº 102, de 16/09/2020, publicada em 21/09/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Comissão Avaliadora será responsável pela seleção dos projetos inscritos nos Prêmios Literários. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2020. TANIA MARA BARRETO PACHECO. Coordenadora do Cgpa. Ratificação em 16/10/2020. RAFAEL ALVES DA SILVA. Presidente da Fbn. Valor Global: R\$ 5.000,00. CPF CONTRATADA : 283.340.658-41 KATIA NELSINAPEREIRA CHIARADIA.

(SIDE - 16/10/2020) 344042-34209-2020NE800021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2020 - UASG 344042**

Nº Processo: 01430000234202010 . Objeto: Pagamento de pró-labore para jurado da Comissão Avaliadora do Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional de 2020, segundo sua nomeação na Portaria Nº 102, de 16/09/2020, publicada em 21/09/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Comissão Avaliadora será responsável pela seleção dos projetos inscritos nos Prêmios Literários. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2020. TANIA MARA BARRETO PACHECO. Coordenadora Geral do Cgpa. Ratificação em 16/10/2020. RAFAEL ALVES DA SILVA. Presidente da Fbn. Valor Global: R\$ 5.000,00. CPF CONTRATADA : 013.349.257-55 ELIZABETH D ANGELO SERRA.

(SIDE - 16/10/2020) 344042-34209-2020NE800021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - UASG 344042**

Nº Processo: 01430245202091 . Objeto: Pagamento de pró-labore para jurado da Comissão Avaliadora do Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional de 2020, segundo sua nomeação na Portaria Nº 102, de 16/09/2020, publicada em 21/09/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Comissão Avaliadora será responsável pela seleção dos projetos inscritos nos Prêmios Literários. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2020. TANIA MARA BARRETO PACHECO. Coordenadora Geral do Cgpa. Ratificação em 16/10/2020. RAFAEL ALVES DA SILVA. Presidente da Fbn. Valor Global: R\$ 5.000,00. CPF CONTRATADA : 176.586.258-25 GABRIELA NUNES FERREIRA.

(SIDE - 16/10/2020) 344042-34209-2020NE800021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020 - UASG 344042**

Nº Processo: 014300002402069 . Objeto: Pagamento de pró-labore para jurado da Comissão Avaliadora do Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional de 2020, segundo sua nomeação na Portaria Nº 102, de 16/09/2020, publicada em 21/09/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Comissão Avaliadora será responsável pela seleção dos projetos inscritos nos Prêmios Literários. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2020. TANIA MARA BARRETO PACHECO. Coordenadora do Cgpa. Ratificação em 16/10/2020. RAFAEL ALVES DA SILVA. Presidente da Fbn. Valor Global: R\$ 5.000,00. CPF CONTRATADA : 513.134.305-44 MAURICIO SANTANA DIAS.

(SIDE - 16/10/2020) 344042-34209-2020NE800021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2020 - UASG 344042**

Nº Processo: 01430000239202069 . Objeto: Pagamento de pró-labore para jurado da Comissão Avaliadora do Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional de 2020, segundo sua nomeação na Portaria Nº 102, de 16/09/2020, publicada em 21/09/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Comissão Avaliadora será responsável pela seleção dos projetos inscritos nos Prêmios Literários. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2020. TANIA MARA BARRETO PACHECO. Coordenadora Geral do Cgpa. Ratificação em 16/10/2020. RAFAEL ALVES DA SILVA. Presidente da Fbn. Valor Global: R\$ 5.000,00. CPF CONTRATADA : 501.694.240-49 LAWRENCE FLORES PEREIRA.

(SIDE - 16/10/2020) 344042-34209-2020NE800021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - UASG 344042**

Nº Processo: 01430000247202081 . Objeto: Pagamento de pró-labore para jurado da Comissão Avaliadora do Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional de 2020, segundo sua nomeação na Portaria Nº 102, de 16/09/2020, publicada em 21/09/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Comissão Avaliadora será responsável pela seleção dos projetos inscritos nos Prêmios Literários. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2020. TANIA MARA BARRETO PACHECO. Coordenadora Geral do Cgpa. Ratificação em 16/10/2020. RAFAEL ALVES DA SILVA. Presidente da Fbn. Valor Global: R\$ 5.000,00. CPF CONTRATADA : 722.568.423-04 CLEBER RANIERI RIBAS DE ALMEIDA.

(SIDE - 16/10/2020) 344042-34209-2020NE800021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2020 - UASG 344042**

Nº Processo: 01430000232202012 . Objeto: Pagamento de pró-labore para jurado da Comissão Avaliadora do Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional de 2020, segundo sua nomeação na Portaria Nº 102, de 16/09/2020, publicada em 21/09/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Comissão Avaliadora será responsável pela seleção dos projetos inscritos nos Prêmios Literários. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2020. TANIA MARA BARRETO PACHECO. Coordenadora Geral do Cgpa. Ratificação em 16/10/2020. RAFAEL ALVES DA SILVA. Presidente da Fbn. Valor Global: R\$ 5.000,00. CPF CONTRATADA : 001.207.297-41 CESAR CLAUDILOGORDON JUNIOR.

(SIDE - 16/10/2020) 344042-34209-2020NE800021

**Controladoria-Geral da União**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO**

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2020**

Retificamos o nome constante do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 13/2020 da CGU, publicado no DOU do dia 16/10/2020, seção 3, página 117, nos seguintes termos: onde se lê: MUDIAL RESIDENCE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA; leia-se: MUNDIAL RESIDENCE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

VINICIUS BORGES MIATELO  
Pregoeiro

(SIDE - 16/10/2020) 370003-00001-2020NE001941

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DE CESSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.00.1500.0003967/2019-06. Espécie: Termo de Cessão entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT). Objeto: Cessão da Servidora do quadro efetivo da ALMT, Lenita Violato, Técnico Legislativo de Nível Superior, para desenvolver suas atividades no CNMP. Data de assinatura: 29/04/2020. Validade: até 1/7/2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Signatários: CNMP, Secretário-Geral, Jaime de Cassio Miranda, ALMT, Presidente, Deputado Eduardo Botelho.

**Ministério Público da União**

**PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 392/2020**

Termo de Credenciamento nº 392/2020, celebrado entre o Ministério Público da União e a DIAGNOSTICA SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento, no município de São Luís/MA. Processo: 1.19.000.002260/2019-19. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2019NE000043, de 24.01.2019. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2019NE000003, de 22.01.2019. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2019NE000024, de 03.01.2019. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2019NE000123, de 06.02.2019. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2019NE000220, de 18.02.2019. Assinatura: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, Diretor Executivo Adjunto do PLAN-ASSISTE/MPF, pelo Credenciante, Elian Oliveira Barros, pelo Credenciado.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 540/2020**

Termo de Credenciamento nº 540/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e MICHELE FOLETTO RECKZIEGEL. CPF: 989.732.310-49; Objeto: prestação de Serviços de Odontologia. Processo: 1.33.000.001804/2020-81. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301003120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000245, de 02/03/2020. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301002120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2020NE000086, de 01/01/2020. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301003120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000024, de 06/01/2020. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301003120045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2020NE000252, de 28/02/2020. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 17/09/2020. Assinatura: pelo Credenciante: RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA; pela Credenciada: MICHELE FOLETTO RECKZIEGEL.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020 - UASG 200009**

Nº Processo: 08191084580202043. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Licenças Perpétuas de Solução de Gestão de Vulnerabilidades e serviços associados.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 19/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-sede do Mpdf, Sala 607, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00062-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/11/2020 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 16/10/2020) 200009-00001-2020NE000001

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

CONV 18/2020. Termo de Cooperação Técnica. Espécie: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPDFT N.º 08191.015593/2020-72. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93 e a POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF, CNPJ: 37.115.482/0001-35. Objeto: O presente acordo de cooperação técnica tem por objeto estabelecer critérios de acesso recíproco e interoperabilidade de sistemas corporativos informatizados da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visando auxiliar os partícipes no desempenho de suas funções institucionais na área fim de suas atividades, em substituição ao Termo de Cooperação Técnica nº 29/2017. Vigência: O presente acordo terá a validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: MPDFT: FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça. PCDF: ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Diretor-Geral. Data da assinatura: 2 de outubro de 2020.

